



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 205ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de agosto de 2025.

01	Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web
02	da RNP, iniciou-se a 205ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino, do Conselho Universitário, da
03	Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, em exercício,
04	Professora Érica Cristine Medeiros Machado. Atendendo à convocação, compareceram os(as)
05	Conselheiros(as): Almir Anacleto de Araújo Gomes, Adriana Salete Dantas de Farias, Tânia Régia Filgueiras de
06	Oliveira, Iveralda Dantas da Nóbrega e Lino Dias Correia Neto – representantes do CH; Joseana Macedo
06	Fechine Régis de Araújo e Dalton Dario Serey Guerrero – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias
07	e Ademir Montes Ferreira – representantes do CTRN; Laércio Gomes de Oliveira, Ivanildo Fernandes Araújo,
08	Diogo de Santana Germano – representantes do CCT; André Pereira da Costa – representante do CFP; Alana
09	Kelly Maia Macedo Nobre – representante da ESTC do CFP; Elizandra Silva da Penha – representante do CSTR;
10	Adriana Silva Lima e Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira – representantes do CCTA; Janduy Guerra Araújo –
11	representante do CDSA; Djanira Lizandra da Costa Leão, Gustavo Morais Pereira e Leandro Gomes Pereira –
12	representantes do DCE; Wilian Vito de Oliveira Santos e Adail Ferreira da Silva Paz – representantes dos
13	TAEs. Estiveram ausentes os Conselheiros: Eduardo Henrique Araújo de Gusmão e Regina Lígia Wanderley de
14	Azevedo (ausência justificada) – representantes do CCBS; Luiza Dantas de Souza Lima e Edjane Esmerina Dias
15	da Silva – representantes do CH; Daisy Martins de Almeida – representante do CCT; Letícia Carvalho Benitez e
16	Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa – representantes do CFP; Fabiano Ferreira Batista – representante do
17	CCJS; Cheila Deisy Ferreira – representante do CSTR; Erivan Silva e Paulo da Costa Medeiros – representantes
18	do CDSA; Wesley de Assis Pereira, Rian Gomes do Nascimento, Jeová Mateus dos Santos Azevedo (ausência
19	justificada) e Samara Vieira de Andrade – representantes do DCE; Ana Paula de Souza Barbosa Silva, José
20	Jorifferson Alves da Silva, Joana Dark Andrade de Sousa, Joaquim Pereira da Silva Neto e Paula Roberta de
21	Andrade Pimenta – representantes dos TAEs. Verificando a existência do quórum regimental, a Senhora
22	Presidente iniciou a reunião. Informou ao Plenário que a reunião será assessorada pela Técnica-
23	Administrativa, Emanuelle de Oliveira Rodrigues Agra, pois o Professor Edmilson de Souza Ramos Neto,
24	Coordenador da SODS, está realizando exames médicos. A seguir, houve a apreciação da Ata da 204ª Reunião
25	Ordinária da CSE, do dia 02 de julho de 2025, o que foi aprovada , por maioria de votos, com 16 (dezesseis)
26	votos favoráveis, nenhum contrário e 8 (oito) abstenções, com retificações sugeridas pela Conselheira Isadora

27	Rebouças Nolasco de Oliveira no que se refere a inserir o nome da Professora Sinara Branco de Oliveira, de
28	forma mais clara, uma vez que estava substituindo a Senhora Presidente, no período das suas férias na
29	referida reunião. Em seguida, a Senhora Presidente concedeu as boas-vindas aos novos Conselheiros. Não
30	houve Expedientes. No item Comunicações . Foram discutidos pelo plenário o início do processo de revisão
31	do Regulamento do Ensino, com prazo para envio de sugestões, aproximadamente até o dia 12 de setembro.
32	Desse modo, cada Centro deve consolidar propostas de revisão por meio do Conselho de Ensino e
33	Pesquisa(CEPE). Nesse sentido, foram solicitados aos Conselheiros ajudar na mobilização e discussão. A
34	seguir, informou-se a respeito de uma instrução normativa provisória sobre justificativa de faltas e exercício
35	domiciliar, vigente enquanto o regulamento não for revisado. Todavia, diversos membros expressaram
36	preocupações sobre prazos para análise do regulamento, especialmente considerando o período intenso de
37	atividades dos coordenadores. Diante disso, houve sugestões dos membros como discutir o regulamento em
38	partes ou temas específicos para facilitar, rever o prazo para contribuições, com possibilidade de ajuste para
39	garantir debates aprofundados. Por conseguinte, foram abordadas outras questões como evasão, interesse
40	dos alunos, e a necessidade urgente da universidade repensar o planejamento pedagógico para melhorar a
41	formação e reduzir abandono. 4.00. Indicação de nomes para representar a Câmara no Colegiado Pleno (1
42	vaga para Titular e 1 para Suplente). A seguir, os conselheiros Adriana Salette Dantas de Farias e Dalton Dario
43	Serey Guerrero foram eleitos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (dois)
44	abstenções. 4.01. Processo SEI nº 23096.030049/2025-37 , em que Wallas de Almeida Araujo, aluno do Curso
45	de Medicina do CCBS, recorre da decisão da PRE que indefere trancamento do período letivo
46	2025.1.Relatora: Maria Berenice Gomes Nascimento Redistribuído para: Janduy Guerra Araújo. O relator
47	informou que a designação da relatoria aconteceu próximo da Reunião, dessa forma a demanda ainda está
48	em análise. 4.03. Processo SEI nº 23096.091346/2024-78 , em que Danielly Lopes de Lima, Diretora da ETSC,
49	encaminha, para apreciação, Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agente Comunitário de
50	Saúde, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), do Centro de Formação de Professores
51	(CFP). Relatora: Elizandra Silva Penha. O plenário aprovou por maioria de votos, com 23 (vinte e três) votos
52	favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer da relatora, favorável à aprovação do Projeto
53	Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
54	(ETSC) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). 4.04. Processo SEI nº 23096.045532/2025-16 ,
55	em que Estevão Medeiros Guerra recorre da decisão da PRE que indefere o reingresso no curso de
56	Engenharia Civil do CCTA. Relator: Diogo de Santana Germano. O plenário aprovou por maioria de votos, com
57	19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções, o parecer do relator, Conselheiro
58	Diogo de Santana Germano, favorável ao pleito do requerente. Devido à perda de quórum mínimo e como
59	constam na pauta processos similares relacionados a pedidos de reingresso negados pelo novo índice
60	acadêmico (IEA), com pareceres favoráveis emitidos pelos relatores, ressaltando a necessidade de revisão do
61	índice ou da aplicação severa do critério, houve o consenso para emissão de pareceres ad referendum pela
62	Senhora Presidente, visando agilizar a tramitação, adotando uma postura mais compreensiva e buscando
63	soluções que atendam às necessidades institucionais e dos alunos. Por fim, houve a discussão sobre
64	organização e metodologia das reuniões, com sugestões de inverter a ordem para tratar dos processos antes

65	dos comunicados, evitando perda de quórum. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a
66	participação de todas e de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Emanuelle de Oliveira Rodrigues Agra,
67	Assistente em Administração da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por
68	mim e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos
70	Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de agosto de 2025.